

EDITAL N.º 02/2015**LISTA DE ESPERA SiSU/MEC**

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Prof. Dr. Dijon Moraes Júnior, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 5 de novembro de 2012, torna públicas as regras de divulgação dos nomes dos candidatos classificados na Lista de Espera para os cursos superiores de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), para ingresso no 2º semestre de 2015, conforme Termo de Adesão ao SiSU 2º/2015.

1. LISTA DE ESPERA

- 1.1. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular referente ao Processo Seletivo SiSU 2015/2º serão preenchidas mediante utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada, do Ministério da Educação – SiSU/MEC.
- 1.2. Para ter seu nome incluído na Lista de Espera, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar, por meio do Portal SiSU/MEC, o interesse pela vaga, durante o período especificado no cronograma disponível na página <http://sisu.mec.gov.br>.
- 1.3. **A classificação dos candidatos da Lista de Espera será feita por ordem decrescente de pontos obtidos na prova do Enem 2014.**
- 1.4. **Após a matrícula da 1ª chamada e a divulgação, pelo SiSU, da Lista de Espera, as convocações posteriores serão de responsabilidade da UEMG e serão divulgadas na página www.uemg.br.**

2. CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE

- 2.1 Nas chamadas da Lista de Espera, serão convocados, para Confirmação Presencial de Interesse para ocupação das vagas e possível matrícula, os candidatos que não foram convocados na chamada anterior.
- 2.2 As chamadas da Lista de Espera serão compostas por até 03 (três) vezes o número de vagas a serem preenchidas.
- 2.3 **A Lista de Espera e as diferentes chamadas de candidatos que serão feitas estarão disponíveis na página www.uemg.br.** Para a Confirmação Presencial de Interesse, é obrigatório o comparecimento do candidato, ou de seu representante legal, à Secretária Acadêmica do curso para o qual foi selecionado, portando os documentos exigidos para matrícula divulgados na página www.uemg.br.
- 2.4 **O candidato deverá assinar o Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga (Anexo I), na Secretaria Acadêmica correspondente a seu curso de graduação, com os documentos exigidos para a matrícula durante o horário**

de atendimento da Secretaria Acadêmica da Unidade para a confirmação presencial de interesse.

- 2.5 Os endereços, horários e prazos para confirmação de Interesse para Ocupação de Vaga estarão disponíveis na página www.uemg.br até o dia 8/06/2015.
- 2.6 A convocação e a Confirmação de Interesse Presencial não asseguram ao candidato o direito à ocupação da vaga.
- 2.7 Os candidatos convocados que não comparecerem à Confirmação Presencial de Interesse serão excluídos automaticamente da Lista de Espera e perderão o direito à vaga.
- 2.8 As vagas serão preenchidas obedecendo à classificação na Lista de Espera, curso a curso. Após data prevista e efetuada a classificação, os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis que estiveram presentes para a confirmação de interesse, receberão por e-mail informação sobre sua matrícula.

3. MATRÍCULA

- 3.1 A matrícula é presencial, devendo ser efetuada pelo candidato ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração assinada pelo candidato e documento de identificação com foto.
- 3.2 Os documentos necessários para matrícula constam do Termo de Participação no SiSU da UEMG e estão disponíveis na página www.uemg.br.
- 3.3 Os candidatos que, conforme o item 2.7, foram classificados para efetuarem a matrícula e não estiverem presentes no local e datas definidos pela Universidade, conforme item 2.4, perderão automaticamente o direito à vaga.
- 3.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância das convocações, dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU/MEC, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos locais e horários de atendimento na instituição.
- 3.5 Esgotados os candidatos que firmaram a Confirmação Presencial de Interesse, caso haja vagas, a UEMG poderá utilizar a lista de candidatos excedentes do Vestibular UEMG/2015/2º semestre, para preenchimento de vagas.
- 3.6 Esgotada a lista de candidatos excedentes do Vestibular UEMG 2015/2º semestre, caso haja vagas, a UEMG poderá utilizar a relação dos candidatos que firmaram a Confirmação Presencial de Interesse do SiSU.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

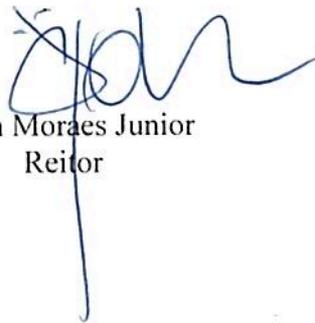
- 4.1 A UEMG reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: www.uemg.br.



Handwritten signature and circular stamp of the Proctoria (Procuradoria) of UEMG.

- 4.2 É de responsabilidade do candidato, acompanhar por meio do Portal do SiSU/MEC, no endereço <http://sisu.mec.gov.br> e da página da UEMG — www.uemg.br —, eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo do SiSU 2015/2º.
- 4.3 Perderá direito à vaga o candidato que não comparecer em data, local e horário estabelecidos para matrícula ou não apresentar todos os documentos exigidos, cuja listagem estará disponível na página eletrônica www.uemg.br.**
- 4.4 A inscrição do candidato no SiSU/MEC implica a autorização, para utilização pelo MEC e pela UEMG, das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2014.
- 4.5 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao SiSU 2015/2º que vierem a ser publicados pela UEMG.
- 4.6 A UEMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 4.7 A Lei n.º 12.089, de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em cursos superiores, independentemente da modalidade (presencial ou Educação a Distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior.
- 4.8 No decorrer dos cursos, poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou complementares em horários diversificados, inclusive aos sábados.
- 4.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos órgãos colegiados da UEMG.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2015.



Dijon Moraes Junior
Reitor



ANEXO I

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Eu, _____
_____, portador(a) do CPF _____, classificado(a) na Lista
de Espera disponibilizada pelo SiSU/MEC para o curso
_____.

Unidade _____, da Universidade do Estado de Minas
Gerais, UEMG, conforme disposto no item 2 do EDITAL N.º 02 DE 2015 DO
PROCESSO SELETIVO SISU/MEC 2015/2º PARA OS CURSOS SUPERIORES DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, UEMG, declaro o interesse no
curso supracitado.

Declaro ainda estar ciente de que o presente termo de interesse presencial de ocupação
de vaga **não** me assegura o direito à ocupação desta e que, caso seja convocado(a) a
efetuar a minha matrícula, serei informado(a) pelo e-
mail: _____.

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

